



SOBRE

A LEI DO INCENTIVO AO ESPORTE



Lei de
Incentivo ao
Esporte

MINISTÉRIO DO
ESPORTE



Todos poderão ser doadores, mas somente serão beneficiadas com dedução do I.R. a pagar:

1) PJ tributadas com base no lucro real;
Pessoa Jurídica: 2% - Limite específico -
sem cumulatividade.

2) PF que opta de declaração completa;
Pessoa Física: 7% - Limite global -
observadas outras doações.

As Leis de Incentivo ao Esporte preveem a possibilidade de PF e PJ destinarem uma parcela do imposto devido em benefício de projetos desportivos aprovados por Comissão Técnica instituída no âmbito do Poder Público, composta por representantes governamentais e membros do setor desportivo e paradesportivo.

*Lei n° 11.438, de 29 de dezembro de 2006;
Decreto n° 6,180, de 3 de agosto de 2007;*

SOBRE



A ASSOCIAÇÃO proponente vem mantendo ao longo dos anos a manutenção de uma equipe de basquete em cadeira de rodas com a finalidade de participar de competições oficiais promovidas pela Secretaria de Estado de Esporte de São Paulo, bem como competições oficiais da Federação Paulista de Basquete e Confederação Brasileira de Basquete em Cadeira de Rodas.

Diante deste cenário, a propositura deste Projeto apresenta-se como uma alternativa para garantir a manutenção e custeio das necessidades da equipe, em especial relativa à contratação de Comissão Técnica especializada, uniformes, materiais esportivos e Serviços de Terceiros, bem como Bolsa Auxílio aos atletas.

Todos os treinamentos contarão com a presença de profissionais capacitados para a formação e desenvolvimento de atletas, além de equipamentos e estrutura operacional adequadas à prática do basquete em cadeira de rodas.

A comissão técnica trabalhará e avaliará o condicionamento físico e técnico das atletas, realizando atividades de desempenho, exercícios para coordenação motora e aprimoramento de fundamentos técnicos e táticos para o ótimo desenvolvimento do basquetebol competitivo.

DADOS DO PROJETO



VALOR
R\$ 1.197.751,80



PERÍODO DE EXECUÇÃO
12 MESES



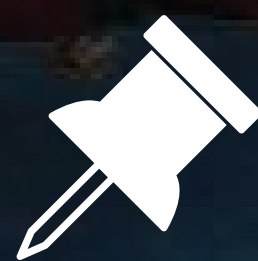
MODALIDADE
BASQUETE EM CADEIRAS DE RODAS



LOCAL
SÃO PAULO - SP



ÁREA DE AÇÃO DESPORTIVA
RENDIMENTO



PÚBLICO ALVO DIRETO
12 ADULTOS DE 19 A 59 ANOS

OBJETIVO DO PROJETO

O projeto ÁGUIAS DA CADEIRA DE RODAS tem como objeto a manutenção plena, incluindo treinamentos e jogos oficiais de uma equipe de Basquete em Cadeira de Rodas da categoria ADULTA.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

1. Estimular a prática de atividade física para promoção da saúde nos beneficiados e em toda a comunidade Portadora de Deficiência
2. Desenvolver as habilidades motoras gerais e específicas da modalidade oferecida no projeto;
3. Oferecer, por meio da prática contínua, especializada e focada no alto rendimento da modalidade executada no projeto a melhoria nas capacidades intelectual e física aos seus participantes;
4. Desenvolver o conhecimento das atletas sobre o trabalho em equipe, as situações de derrota e vitória, o espírito de coletividade social e a competição honrada;

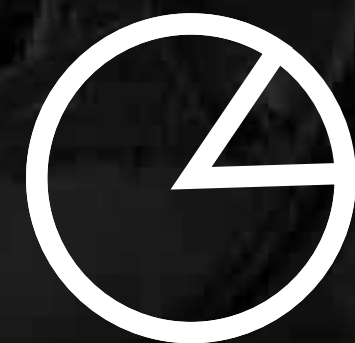
METAS QUALITATIVAS E QUANTITATIVAS



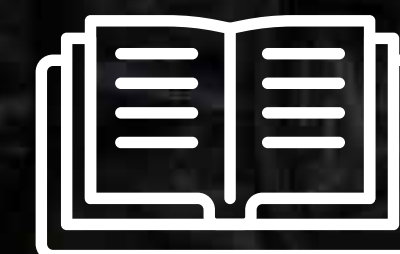
- Otimizar a prática formativa e instrutiva da modalidade.



- Aprimorar a capacidade física e técnica dos atletas beneficiados pelo projeto.



- Redução do percentual lesões em pelo menos 30% (trinta por cento) da equipe devido ao acompanhamento multidisciplinar em tempo integral.



- Obter 80% de frequência nos dias de treino;

CONTRAPARTIDA

As marcas patrocinadoras serão expostas nas peças abaixo e serão representadas pela arte abaixo:

LOGO



CAMISETA



AGASALHO



POLO